



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

REQUERIMENTO Nº , DE 2016

(Do Sr. GLAUBER BRAGA)

Requer a realização Audiência Pública da Comissão de Educação, para celebrar os sessenta anos da Recomendação da Unesco e OIT, de outubro de 1966 , acerca do estatuto dos professores e debater o cumprimento de suas diretrizes pelo Brasil.

Senhor Presidente da Comissão de Educação:

Requeiro, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno, a realização de audiência pública com os objetivos de:

- celebrar os cinquenta anos da Recomendação da Organização das Nações Unidas para a educação, a ciência e a cultura (Unesco) e da Organização Internacional do Trabalho (OIT), de outubro de 1966, aprovada na Conferência Intergovernamental Especial sobre a condição dos Professores - e que se refere ao estatuto dos professores;

- debater o cumprimento de suas diretrizes pelo Brasil.

Para tanto, sugere-se que o debate envolva atores relevantes para o aprofundamento do tema, que tomamos a liberdade de

sugerir, sem prejuízo de acréscimos por parte das Sras. e Srs. membros da Comissão de Educação.

JUSTIFICAÇÃO

Com o intuito de permitir que o Parlamento tenha uma visão global dos avanços e eventuais necessidades em relação à condição do exercício da carreira docente no Brasil, propomos a realização de audiência pública pela Comissão de Educação, para celebrar os sessenta anos da Recomendação da Unesco e OIT, de outubro de 1966, acerca do estatuto dos professores e debater o cumprimento de suas diretrizes pelo Brasil.

A implementação das diretrizes da Recomendação de 1966 é monitorada pela UNESCO em cooperação com a OIT, nomeadamente por meio do Comité Conjunto de Especialistas da OIT/UNESCO (CEART).

O Grupo de Trabalho do CEART sobre Alegações examina aquelas provindas das associações de professores sobre a não-observância das orientações das Recomendações nos estados membros. Este grupo elabora conclusões e propõe sugestões para a resolução dos problemas ou conflitos.

Em se tratando de tema que envolveu dois organismos internacionais, sugerimos que sejam ouvidos, em duas mesas temáticas, representantes destas organizações, assim como outros agentes diretamente envolvidos, sendo propostas as mesas a seguir:

1 – A Recomendação da Organização das Nações Unidas para a educação, a ciência e a cultura (Unesco) e da Organização Internacional do Trabalho (OIT), de outubro de 1966, sobre a condição docente e sua aplicação no Brasil:

- representante da Unesco ;
- representante da OIT;
- Prof. Rubens Barbosa Camargo (USP);

2 - Carreira, formação e remuneração dos docentes como

instrumento de garantia do direito à educação dos educandos brasileiros:

- representante da CNTE
- representante do CONTEE;
- Dra. Bianca Mota de Moraes - Grupo de Trabalho de Defesa da Educação do Conselho Nacional do Ministério Público CNMP
- representante do MEC.

Este importante debate relaciona-se com as Metas nºs 15 e 16 (formação), 17 (remuneração) e 18 (carreira) do Plano Nacional de Educação-PNE.

Sala da Comissão, em de de 2016.

Deputado GLAUBER BRAGA